



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 15575302/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO - 2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL LTDA**, CNPJ **41.157.928/0001-61**, Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais (Capacidade Instalada: 40 t de produto/dia), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-01-13-9, localizado na Avenida Edson Resende Silva, Nº 81, Bairro Distrito Industrial, no Município de Machado, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º41'24"S e Long. -45º55'26"O, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

1ª via emitida em 23/03/2018. Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 23/03/2028.

Varginha, 18 de fevereiro de 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 1557



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HUDSON ROSA MOREIRA, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42500729** e o código CRC **8230EE96**.

Referência: Processo nº 1370.01.0062820/2021-78

SEI nº 42500729